



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“AUTORIZA OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO A CONCEDEREM REVISÃO GERAL ANUAL DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO, DAS AUTARQUIAS MUNICIPAIS DAE E SISPREM E QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, EXTENSIVO AOS CONSELHEIROS TUTELARES”***.

Justifica-se a necessidade de aprovação do presente projeto de lei para propiciar a concessão pelos Poderes Executivo e Legislativo da reposição inflacionaria dos vencimentos dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas do município, das autarquias municipais e do quadro do Magistério Público Municipal, extensivo aos Conselheiros Tutelares, a contar de fevereiro, em obediência ao previsto no art. 37, X, da Constituição Federal e ao disposto na Lei Municipal nº 8.212, de 05 de janeiro de 2024, que alterou a data-base da revisão geral anual para o mês de fevereiro.

O índice aplicado é o IPCA, usado como o índice oficial de inflação do Brasil, acumulado no período de janeiro a dezembro do exercício anterior, em atenção ao previsto no parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 8.212/2024.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 23 de janeiro de 2025.


EVANDRO GUTEBIER MACHADO

Prefeito Municipal em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 8.217, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Institui a Nova Matriz Salarial Geral dos Quadros de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento e do DAE – Departamento de Água e Esgotos.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei institui a Nova Matriz geral dos Quadros de Servidores Públicos Ativos da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento e do DAE – Departamento de Água e Esgotos.

Art. 2º. Os novos vencimentos básicos de cada categoria funcional, segundo seu Padrão de Vencimentos e Classes, passam a ser os constantes da Tabela de Vencimentos Básicos por Padrão e Classe instituída pela presente Lei.

Art. 3º. Fica instituída a nova Tabela de Vencimentos Básicos por Padrão e Classe, conforme segue:

PADRÃO	CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C	CLASSE D
1	1.426,33	1.568,97	1.725,86	1.898,45
2	1.548,98	1.703,88	1.874,27	2.061,69
3	1.683,27	1.851,60	2.036,76	2.240,44
4	1.831,23	2.014,35	2.215,79	2.437,37
5	1.994,75	2.194,22	2.413,64	2.655,01
6	2.173,83	2.391,21	2.630,33	2.893,37
7	2.372,37	2.609,61	2.870,57	3.157,63
8	2.590,41	2.849,45	3.134,39	3.447,83
9	2.829,82	3.112,80	3.424,08	3.766,49
10	3.092,62	3.401,88	3.742,07	4.116,28
10A	4.180,75	4.598,83	5.058,71	5.564,58
11	4.974,97	5.472,47	6.019,71	6.621,68

Art. 4º. As demais disposições constantes nas Leis Municipais nº. 2.620/90 e 2.717/90, bem como suas respectivas alterações posteriores, permanecem inalteradas.

Art. 5º. As disposições desta lei se aplicam também aos inativos e pensionistas abrangidos pela regra prevista no art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 73/2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

Art. 6º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e vinculadas da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento e do DAE – Departamento de Água e Esgotos.

Parágrafo Único - Ficam a Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento e o DAE – Departamento de Água e Esgotos, desde já autorizados a proceder os correspondentes ajustes nas Leis Orçamentárias.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e surtindo seus efeitos a partir de janeiro de 2024.

Sant'Ana do Livramento, 19 de janeiro de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 8.212, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a revisão anual da remuneração dos servidores públicos do Município.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – A remuneração dos servidores públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, bem como das Autarquias Municipais serão revistas na forma estabelecida no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, no mês de **fevereiro**, sem distinção de índice, extensivos aos proventos da inatividade e às pensões.

Parágrafo Único. A revisão que trata o caput, para fins de cálculo do índice, terá como base o período compreendido de janeiro a dezembro do exercício anterior à revisão.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei Nº 4.870, de 18 de novembro de 2004. Sant'Ana do Livramento, 05 de janeiro de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração



índice do ipca de janeiro a dezembro de 2024

[Tudo](#)[Notícias](#)[Imagens](#)[Vídeos](#)[Compras](#)[Web](#)[Livros](#)[Mais](#)[Ferramentas](#)

Em **dezembro de 2024**, o **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)** foi de 0,52%, ficando acima da taxa de novembro (0,39%), embora tenha permanecido abaixo da taxa registrada em **dezembro de 2023 (0,56%)**. 10/01/2025



Agência de Notícias - IBGE

<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br> > notícias > 42416...

IPCA em dezembro vai a 0,52% e acumula 4,83% em 2024

[? Acerca dos fragmentos em destaque](#) • [Feedback](#)

As pessoas também perguntam :

Qual o IPCA acumulado de 2024?

A inflação oficial brasileira, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), fechou o ano de **2024** com alta de 4,83%, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). 10/01/2025



Valor Econômico - Globo

<https://valor.globo.com> > brasil > noticia > 2025/01/10

Veja gráfico do IPCA acumulado de 2024 mês a mês - Valor Econômico

Qual o IPCA dos últimos 12 meses?

Qual o IPCA hoje e acumulado dos últimos doze meses? De acordo com dados oficiais do IBGE, o IPCA do mês de referência (novembro de 2024) foi de 0,39%. No ano de 2024, em novembro, o IPCA acumulado dos últimos doze meses foi de 4,87%.



Riconnect

<https://riconnect.rico.com.vc> > blog > ipca-acumulado

IPCA acumulado: o que é e qual a inflação hoje [2024] - Riconnect

Como saber o IPCA anual?

Qual o valor do IPCA para reajuste de aluguel?



Investidor10

<https://investidor10.com.br> > Índices > IPCA

IPCA Hoje, Acumulado dos últimos 12M e de 2025 e 2024

O **IPCA hoje é de 0,52%**. O IPCA acumulado nos últimos 12 meses é de 4.83%. Já o IPCA acumulado no ano de 2025 até o momento é de 4,83% e ...



Agência Gov

<https://agenciagov.ebc.com.br> > noticias > 202412 > pr...

Inflação tem alta de 0,34% em dezembro e fecha 2024 0,1 ...

27/12/2024 — O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) 15 apresentou alta de 0,34% em dezembro, e fechou o ano de 2024 com variação acumulada ...



Nubank

<https://blog.nubank.com.br> > ipca-2024

IPCA 2024 fecha o ano em 4,83%: saiba o que aconteceu ...

E em 2024, o IPCA fechou em 4,83%, acima do teto da meta estabelecida pelo Banco Central, que foi de 4,50%.



Confederação Nacional de Municípios

<https://cnm.org.br> > comunicacao > noticias > inflacao-d...

Inflação de 2024 estoura a meta e chega a 4,83%, aponta ...

10/01/2025 — A inflação, mensurada pelo **IPCA**, apresentou alta de 0,52% em **dezembro de 2024**, abaixo da expectativa de mercado do último Relatório Focus (27 de ...

As pessoas também perguntam :

Quanto rende o IPCA hoje?

Qual o inpc acumulado em 2024?

Como calcular o IPCA acumulado de 24 meses?

Qual a data de divulgação do IPCA?

Feedback

As pessoas também pesquisam :

IPCA acumulado 2024



IPCA junho 2024



Tabela IPCA 2024



IPCA acumulado dos últimos doze meses



ipca-e tabela



IPCA outubro 2024



IPCA acumulado 2023



IPCA/IBGE



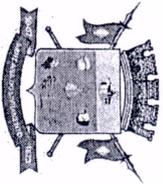
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 Próximo

Os resultados são personalizados - Experimente sem personalização

Brasil

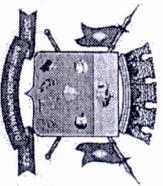
97576 - Sant'Ana do Livramento, RS - Com base na sua atividade anterior - Atualizar localização

[Ajuda](#) [Enviar feedback](#) [Privacidade](#) [Termos](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO VII
Planejamento da Despesa com Pessoal - Poder Executivo
2025

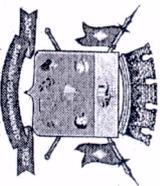
Cargos	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Criação de cargos	Ocupação de cargos	Aumento em R\$ ref criação e ocupação	Previsão para 2025	
									Aumentos reais previstos	Total ref. Aumento de despesa com pessoal + inflação
De provimento efetivo		1	383	251	132				R\$ 97.565,49	R\$ 347.983,60
		2	277	104	173				R\$ 43.901,74	R\$ 156.582,87
		3	243	131	112				R\$ 60.093,59	R\$ 214.333,81
		4	124	51	73				R\$ 25.451,54	R\$ 90.777,17
		5	124	24	100				R\$ 13.046,72	R\$ 46.533,29
		6	69	22	47				R\$ 13.033,19	R\$ 46.485,05
		7	280	186	94				R\$ 120.253,55	R\$ 428.904,32
		8	21	6	15	30			R\$ 4.235,66	R\$ 15.107,18
		10	71	38	33				R\$ 32.026,69	R\$ 114.228,52
		10A	19	7	12				R\$ 7.975,44	R\$ 28.445,72
		11	348	141	207				R\$ 191.166,41	R\$ 681.826,87
De provimento efetivo Magistério			824	557	267				R\$ 315.895,87	R\$ 1.126.695,26
Estabilizados pela constituição/88		1	1	1	0				R\$ 388,71	R\$ 1.386,39
		6	1	1	0				R\$ 592,42	R\$ 2.112,96
		7	4	4	0				R\$ 2.586,10	R\$ 9.223,75
Estabilizados pela constituição/88 Magistério			1	1	0				R\$ 567,14	R\$ 2.022,79
	Em comissão	CC1	1	1	0				R\$ 69.972,00	R\$ 74.607,13
		CC2	3	3	0				R\$ 4.231,73	R\$ 15.093,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO VII

Planejamento da Despesa com Pessoal - Poder Executivo
2025

Cargos	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2025				
						Criação de cargos	Ocupação de cargos	Aumento em R\$ ref criação e ocupação	Aumentos reais previstos	Total ref. Aumento de despesa com pessoal + inflação
		CC2.1	8	7	1				R\$ 6.674,10	R\$ 23.804,29
		CC3	46	32	14				R\$ 22.987,04	R\$ 81.987,10
		CC4	13	13	0				R\$ 7.640,57	R\$ 27.251,35
		CC5	26	20	6				R\$ 10.448,69	R\$ 37.266,98
		CC6	1	1	0				R\$ 457,13	R\$ 1.630,44
		CC7	15	12	3				R\$ 5.015,35	R\$ 17.888,07
		CC8	4	3	1				R\$ 1.175,48	R\$ 4.192,55
CLT Contrato indeterminado		1	14	14	0				R\$ 5.441,90	R\$ 19.409,44
		2	3	3	0				R\$ 1.266,40	R\$ 4.516,81
		3	3	3	0				R\$ 1.376,19	R\$ 4.908,41
		4	3	3	0				R\$ 1.497,15	R\$ 5.339,83
		5	4	4	0				R\$ 2.174,45	R\$ 7.755,55
		6	2	2	0				R\$ 1.184,84	R\$ 4.225,91
		7	2	2	0				R\$ 1.293,05	R\$ 4.611,87
CLT Emprego publico	Lei 8036/23		109	60	49				R\$ 30.888,00	R\$ 110.167,20
Conselheiro Tutelar			5	5	0				R\$ 1.959,69	R\$ 6.989,57
Contrato Administrativo			77	77	0				R\$ 29.930,45	R\$ 106.751,94
			81	81	0				R\$ 34.192,70	R\$ 121.953,96
			62	62	0				R\$ 28.441,24	R\$ 101.440,43



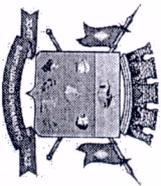
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VII

Planejamento da Despesa com Pessoal - Poder Executivo

2025

Cargos	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2025			Total ref. Aumento de despesa com pessoal + inflação
						Criação de cargos	Ocupação de cargos	Aumento em R\$ ref criação e ocupação	
		4	14	14	0			R\$ 6.986,70	R\$ 24.919,22
		5	14	14	0			R\$ 8.293,85	R\$ 29.581,40
		7	57	57	0			R\$ 36.851,89	R\$ 131.438,42
		8	6	6	0			R\$ 4.235,66	R\$ 15.107,18
		10	8	8	0			R\$ 6.742,46	R\$ 24.048,11
		10A	4	4	0			R\$ 4.557,39	R\$ 16.254,70
		11	93	93	0			R\$ 126.088,48	R\$ 449.715,59
		FG-1	2	2	0			R\$ 1.033,64	R\$ 3.686,66
		FG-2	5	4	1			R\$ 1.900,07	R\$ 6.776,92
		FG-3	3	2	1			R\$ 775,23	R\$ 2.764,97
		FG-4	3	2	1			R\$ 760,02	R\$ 2.710,75
		FG-5	2	2	0			R\$ 646,02	R\$ 2.304,15
		FG-6	6	4	2	2		R\$ 912,03	R\$ 3.252,91
		FG-7	4	4	0			R\$ 820,83	R\$ 2.927,64
		FG-8	2	0	2			R\$ -	R\$ -
		FG-9	7	6	1			R\$ 957,63	R\$ 3.415,56
		FG-10	15	9	6			R\$ 1.299,65	R\$ 4.635,41
		FG-11	9	5	4			R\$ 703,01	R\$ 2.507,42
		FG-12	25	13	12			R\$ 1.778,45	R\$ 6.343,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VII

Planejamento da Despesa com Pessoal - Poder Executivo

2025

Cargos	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Criação de cargos		Aumento em R\$ ref criação e ocupação	Previsão para 2025	
						Ocupação de cargos	Aumento reais previstos		Total ref. Aumento de despesa com pessoal + inflação	
Gratificações		GS - 1	1	0	1			R\$	R\$	R\$
		GS - 2	3	3	0			R\$	R\$	R\$
		GS - 3	3	1	2			R\$	R\$	R\$
		GS - 4	1	1	0			R\$	R\$	R\$
		GS - 5	10	5	5			R\$	R\$	R\$
		GS - 6	10	9	1			R\$	R\$	R\$
		GS - 7	2	2	0			R\$	R\$	R\$
		GS - 8	1	1	0			R\$	R\$	R\$
		GS - 9	1	1	0			R\$	R\$	R\$
		GS - 10	25	13	12			R\$	R\$	R\$
		GS - 11	6	5	1			R\$	R\$	R\$
		GS - 12	10	8	2			R\$	R\$	R\$
		GS - 13	5	3	2			R\$	R\$	R\$
		GS - 14	12	12	0			R\$	R\$	R\$
		GS - 15	30	20	10			R\$	R\$	R\$
		GS - 16	5	5	0			R\$	R\$	R\$
		GS - 17	38	3	35			R\$	R\$	R\$
		GS - 18	28	12	16			R\$	R\$	R\$
TOTALS			3742	2286	1456	32	0	R\$	R\$	R\$

Obs.: a) As despesas deste anexo referem-se a uma previsão de aumento real de 1,5% mais a revisão geral para 2025 em 3,85% com base no índice IPCA do Boletim Focus em 21/06/2024.

b) Esta sendo prevista a criação de 30 vagas para os novos cargos de Guarda Civil Municipal e 2 vagas para as novas FGG Inerentes às Funções de Direção da Guarda Civil Municipal

c) Esta sendo previsto o aumento de remuneração para o cargo de Procurador Geral do Município, passando para R\$ 15.000,00 o valor do vencimento.